

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** É Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES MARTINS** - Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **ALLAX FABIANO PEREIRA SIQUEIRA** É Representante Suplente da Câmara Municipal de Vereadores de SJP, **THAMILE CHIMENEZ FRANZINI** É Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **LEO CARLI NETO** . Representante Suplente da Secretaria de Meio Ambiente, **LUIS AFONSO FERREIRA DA CRUZ SCARPIN** É Representante Titular da ACIAP, **JEFERSON JOÃO ORTHMAM** É Representante Suplente da Federação Municipal da Associação de Moradores e **ANGELA DOS SANTOS SAINT PIERRE** - Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 12ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

#### **CONSULTAS AZUIS**

1. O protocolo nº. 048006/2015, em nome de RAFAEL DA SILVA SCHELLENBERG solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1510053310/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4642-7/01, 4781-4/00 e 1412-6/01
2. O protocolo nº. 042374/2015, em nome de DESTAQUE IMPRESSÕES DE PEÇAS PLÁSTICAS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP724/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 1813-0/99 e 4689-3/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 03372015 anexado à consulta.
3. O protocolo nº. 047454/2015, em nome de LUIZ CARLOS MORAES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP3635/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9491-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0282/2015 anexado à consulta.
4. O protocolo nº. 048478/2015, em nome de LUIZ CARLOS TOKARKI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1510846067/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01, 4930-2/02, 5211-7/99, 5250-8/04 e 5229-0/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0331/2015 anexado à consulta.
5. O protocolo nº. 045712/2015, em nome de VANUSA CORNEAU RIBEIRO DA CRUZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP4171/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no

que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8511-2/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0314/2015 anexado à consulta.

6. O protocolo nº. 047193/2015, em nome de TICIANE ARGOLO NEVES da Consulta Comercial nº. PRP1510908868/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Microindústria . Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2512-8/00 e 2542-0/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2599-3/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0296/2015 anexado à consulta.

7. O protocolo nº. 042630/2015, em nome de JOAQUIM CAMILO GONÇALVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP2972/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/05 e 5223-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0263/2015 anexado à consulta.

8. O protocolo nº. 046453/2015, em nome de RUTE DA CONCEIÇÃO ALVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP3900/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Especial - DICLR. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 9329-8/03. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1749-4/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0300/2015 anexado à consulta.

9. O protocolo nº. 046129/2015, em nome de RAYDAN FERNANDES DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP2730/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0297/2015 anexado à consulta.

10. O protocolo nº. 042574/2015, em nome de VALDELIRIO SOARES ALVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP3740/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal - UTP. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0281/2015 anexado à consulta.

11. O protocolo nº. 048480/2015, em nome de AMÉLIA DO ROCIO DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP3649/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4789-0/04 e 9609-2/08. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0310/2015 anexado à consulta.

12. O protocolo nº. 048260/2015, em nome de PROEX PROJETOS DE MÓVEIS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1511168580/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte . Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3101-2/00.

13. O protocolo nº. 047979/2015, em nome de KARINA CLAUDIA PAREDEZ MUNIZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP4846/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro - UTP. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8511-2/00.

14. O protocolo nº. 047999/2015, em nome de GLAUDECIR BATISTA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1510844666/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2539-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0316/2015 anexado à consulta.

15. O protocolo nº. 042793/2014, em nome de EDSON BRUNO WALESCO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP3340/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

16. O protocolo nº. 046452/2014, em nome de JOSE LAURINDO FERREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP4125/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

17. O protocolo nº. 048571/2014, em nome de MZK FERRAMENTARIA LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP3809/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

18. O protocolo em nome de VALMIR DE SOUZA PACHECO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1510958093/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária - UTP. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 1813-0/01, 1813-0/99 e 7319-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0306/2015 anexado à consulta.

19. O protocolo em nome de ELECTROLUX DO BRASIL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP4726/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2759-7/01 e 2759-7/99. Permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4649-4/08, 4789-0/05, 5211-7/99 e 8299-7/99.

20. O protocolo em nome de EUROPARK ESTACIONAMENTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP3922/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de

permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/05 e 7711-0/00.

21. O protocolo em nome de CLAUDETE FARIAS DE ANHAYA GONÇALVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP4764/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária - UTP. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4724-5/00.

22. O protocolo em nome de ILISOR LUIS MOLETTA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1510811780/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/07. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0291/2015 anexado à consulta.

23. O protocolo em nome de ANDREZA ROSSETO NEVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP4036/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01 e 4520-0/07. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0305/2015 anexado à consulta.

24. O protocolo em nome de CARLOS ROBERTO PEREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1510962441/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

### **CONSULTAS AMARELAS**

1. O protocolo nº. 047894/2015, em nome de PAULO ROBERTO DOS SANTOS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 044202/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido . atividade secundária e solicita parecer da SEMMA.

2. O protocolo nº. 047924/2015, em nome de WOLF LEV INDUSTRIAL LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 031301/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido . indústria grande porte tipo 4 metalúrgica fabricação de material plástico e de artefatos de material plástico. Fica condicionado a **ANUÊNCIA** do DEMUTRAN e do DPTU/SEMU.

3. O protocolo nº. 042519/2015, em nome de SOCIEDADE EDUCACIONAL OPÇÃO LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 019193/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** o pedido no

**ATA DA 12º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

que se refere ao uso de permissível para permitido . comércio e serviço geral 3, utilizando os parâmetros de ZEE. Sendo que o representante suplente da SEMMA (Leo Carli Neto) manifestou-se contrário a decisão dos demais.

4. O protocolo nº. 046340/2015, em nome de EDUARDO DUBA JÚNIOR, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 037498/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido . Indústria pequeno porte tipo 4 . usina de concreto.

5. O protocolo nº. 048067/2015, em nome de BIANCA GALVES GENARO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 029522/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido . Indústria Especial 1 Tipo 3 (ampliação). Caso a área total construída alcance os 5.000m<sup>2</sup> retornar ao CMPDU para atender ao Artigo 14 da Lei 16/2005.

6. O protocolo nº. 048616/2015, em nome de ELOI DA FONTOURA BASTOS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 047745/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

7. O protocolo nº. 048108/2015, em nome de EDINEI ANTONIO FURTADO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 046581/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido . Agrupamento D, 49 unidades.

8. O protocolo nº. 042026/2015, em nome de RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 023445/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido . Comércio e Serviço Geral 1.

9. O protocolo nº. 046742/2015, em nome de FBM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., solicita anuência. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano deram **ANUÊNCIA** à alteração (correção) da contrapartida emitida em 12 de dezembro de 2013.

10. O protocolo nº. 046206/2015, em nome de PIGOK PARTICIPAÇÕES EIRELI, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 044002/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Habitação Coletiva . 1.536 unidades, e solicita que o requerente busque soluções para atender os artigos 75,77,78 e 79 da Lei 77/2012, e após apresentar novo EIV, incluindo ainda Licença Prévia do IAP, carta de viabilidade da SANEPAR com relação ao sistema de esgoto e abastecimento de água, e da COPEL com relação à rede de abastecimento de energia, solução para: o sistema viário do entorno, sistema de drenagem, equipamentos públicos (educação e saúde), descarte de resíduos sólidos.

11. O protocolo nº. 046205/2015, em nome de ARPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 044000/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido . Habitação Coletiva . 352 unidades, e solicita que o requerente apresente Licença Prévia do IAP e carta de viabilidade da SANEPAR com relação ao sistema de esgoto e abastecimento de água.

Nada mais havendo, eu, Angela dos Santos Saint Pierre, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 23 de Julho de 2015.



**ATA DA 12º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**MARCELO FERRAZ CESAR**  
Presidente

**JEFERSON JOÃO ORTHMAM**  
Suplente

**ALLAX FABIANO PEREIRA SIQUEIRA**  
Suplente

**THAMILE CHIMENEZ FRANZINI**  
Titular

**MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES MARTINS**  
Titular

**LEO CARLI NETO**  
Suplente

**ANGELA DOS SANTOS SAINT PIERRE**  
Secretária Executiva

**LUIS AFONSO FERREIRA DA CRUZ SCARPIN**  
Titular